



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 333– Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4263

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
16/10/2023	SEME

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Rosaura G. Corrêa Gomes E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Educação

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a solicitação de contratação da Produtora Jurema de Fátima Bernardes na apresentação da peça teatral “As aventuras de Gustavinho” com o Grupo Fantomania – Teatro de Bonecos, nos dias 24 e 25 de outubro de 2023 nas escolas de Educação Infantil, com seis (6) sessões de 20 min de duração cada, para crianças na faixa etária de 0 a 3 anos e no dia 26 de outubro de 2023 no Centro de Evento Municipal Antônio Carlos Dias com duas (2) sessões de 45 min cada para crianças na faixa etária de 4 a 5 anos. Atendendo num total de 838 crianças da rede municipal de Educação Infantil .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o pedido de contratação da Produtora Jurema de Fátima Bernardes com o Grupo Fantomania – Teatro de Bonecos, uma vez que há a necessidade de realizar apresentações teatrais

nos dias 24 a 26 de outubro de 2023, voltados para as crianças da rede municipal de Educação Infantil, alcançando num total de 838 crianças. Tendo em vista a importância de se promover valores e sentimentos com momentos agradáveis e saudáveis de alegria através dos espetáculos que serão apresentados com divertidos Bonecos de Fantoche com o Grupo Fantomania, articulando-se rigorosamente com os conhecimentos, competências e habilidades a serem abordadas nos currículos com Base nos Campos de Experiência normalizados pela Base Nacional Comum Curricular.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205.

Portão (RS), 25 de setembro de 2023.



Rosaura Guimarães Corrêa Gomes

Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação do Município de Portão/RS.

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS